



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N° 8.666, DE 21.06.1993".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO - ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação, que será composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Getúlio de Andrade Costa
SECRETÁRIA: Josinete Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO: Marinilson Andrade da Silva
MEMBRO: Maria Ângela de Souza Lima

Art. 3º - O servidor Marinilson Andrade da Silva fica designado pregoeiro e o servidor Getúlio de Andrade Costa fica designado presidente e Josinete Rodrigues Ferreira e Maria Ângela de Souza Lima ficam designados assistentes para comporem a equipe de apoio, em observância no disposto na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º - A investidura dos membros mencionados no artigo anterior será de 01 (um) ano.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor com data de 02 Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

Francisco Raimundo da Silva Filho
Presidente

Comissão de Coordenador de Atos e Expedientes – DAS – 2.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.
 Mâncio Lima – Acre, 30 de Dezembro de 2022.

Renan da Costa Silva
 Presidente

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA Nº 23 /22, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA – ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Exonerar a Sra. Elizangela Cruz de Lima, do Cargo em Comissão de Coordenador de Aquisições, Almoxarifado e Patrimônio – DAS – 2.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.
 Mâncio Lima – Acre, 30 de Dezembro de 2022.

Renan da Costa Silva
 Presidente

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA Nº 24 /22, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA – ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Exonerar a Sra. Maria Eliene Ferreira Pereira, do Cargo em Comissão de Diretor de Assuntos Jurídicos – DAS – 4.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.
 Mâncio Lima – Acre, 30 de Dezembro de 2022.

Renan da Costa Silva
 Presidente

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIAS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, SENDO CONTRATADO O SR. MATHEUS SALES DA COSTA NA FORMA ABAIXO:

CÂMARA MUNICIPAL MÂNCIO LIMA – ESTADO DO ACRE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.510.277/0001-15, localizada na Avenida Japiim, 150 – Centro – CEP: 69.990-000 Telefone: (68) 3343-1192, Mâncio Lima, neste ato representado pelo vereador presidente S.r. RENAN DA COSTA SILVA, brasileiro, portador do RG o nº. 10117067 SJSP/AC e inscrito no CPF nº. 926.428.532-68, doravante denominada apenas CONTRATANTE e o MATHEUS SALES DA COSTA, brasileiro, Agente Administrativo, inscrito no CPF Nº 019.504.088-82, residente na Trav. Alita, 032 – Telegrafo, no município de Cruzeiro do Sul/AC, doravante denominado de CONTRATADO, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO referente ao Contrato n.º 003/2022, sujeitando-se as partes aos termos da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir mencionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sétima do Contrato 003/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO

Prorrogar o prazo de execução do contrato 003/2022, por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 31 de dezembro de 2023, com base em cláusula sétima – da vigência, do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais

cláusulas e condições do instrumento original e Termos Aditivos celebrados. Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 2 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Assinam: Matheus Sales da Costa RG nº 1184290-3 SSP/AC - CONTRATADO, Renan da Costa Silva - CONTRATANTE. Mâncio Lima - Ac, 31 de dezembro de 2022 Renan da Costa Silva Presidente da Câmara

ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

ATA E TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE, PARA O BIÊNIO DE 2023/2024.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sede da Câmara Municipal de Mâncio Lima –Acre, deu início á Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mâncio Lima - Acre para o Biênio 2023/2024, eleita na 29ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Mâncio Lima - Acre, no dia 30/11/2022 que ficou assim constituída: Renan da Costa Silva – Presidente, CPF: 926.428.532 – 68, Vladimir Vasconcelos da Costa – Vice-Presidente, CPF: 604.663.912 – 34, José Amariso da Silva – 1º Secretário, CPF: 636.900.202 – 04, Jean de Almeida Figueiredo – 2º Secretário, CPF: 709.807.722 – 49. A Presente Sessão foi presidida pelo vereador Ozanir Oliveira Dias e secretariada pelo vereador José Amariso da Silva, Presente os senhores vereadores: Renan da Costa Silva, Vladimir Vasconcelos da Costa, José Amariso da Silva, Jean de Almeida Figueiredo, Raimundo Alencar de Moraes, José de Souza Meneses, Evandro da Silva Nascimento, Joel Ferreira Lima, Alice Rocha de Souza, Ozanir Oliveira Dias e Reziane dos Santos Almeida Barros. Declarando aberta a Sessão Solene O Vereador Ozanir Oliveira Dias convidou o Presidente eleito Renan da Costa Silva a prestar o compromisso regimental de: "Cumprir a Constituição da República, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, Observar as Leis, cumprir o Regimento Interno da Casa e desempenhar com Lealdade o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do Município e pelo bem-estar do seu povo". Na sequência o Vereador Ozanir Oliveira Dias convidou os vereadores eleitos para a Mesa Diretora Biênio 2023 a 2024: Renan da Costa Silva – Presidente, CPF: 926.428.532 – 68, Vladimir Vasconcelos da Costa – Vice-Presidente, CPF: 604.663.912 – 34, José Amariso da Silva – 1º Secretário, CPF: 636.900.202 – 04, Jean de Almeida Figueiredo – 2º Secretário, CPF: 709.807.722 – 49.; a prestarem o compromisso e posse, declarando-os empossados nos respectivos cargos para o período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2024, convidando-os à assumirem suas respectivas cadeiras. O Presidente empossado Renan da Costa Silva facultou a palavra aos membros da nova mesa diretora. Para constar foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos empossados, retro mencionados e demais vereadores.

Mâncio Lima – Ac, 01 de janeiro de 2023.

Ozanir Oliveira Dias
 Renan da Costa Silva
 Raimundo Alencar de Moraes
 Presidente
 Vladimir Vasconcelos da Costa
 Vice- Presidente
 José Amariso da Silva
 1º Secretário
 Jean de Almeida Figueiredo
 2º Secretário
 Reziane dos Santos Almeida Barros
 Joel Ferreira Lima
 Alice Rocha de Souza
 Evandro da Silva Nascimento
 José de Souza Meneses

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 8.666, DE 21.06.1993".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAU-MATURGO – ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação, que será composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Getúlio de Andrade Costa

SECRETÁRIA: Josinete Rodrigues Ferreira

PREGOEIRO: Marinilson Andrade da Silva

MEMBRO: Maria Ângela de Souza Lima

Art. 3º - O servidor Marinilson Andrade da Silva fica designado pregoeiro e o servidor Getúlio de Andrade Costa fica designado presidente e Josinete Rodrigues Ferreira e Maria Ângela de Souza Lima ficam designados assistentes para comporem a equipe de apoio, em observância no disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º - A investidura dos membros mencionados no artigo anterior será de 01 (um) ano.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor com data de 02 Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAU-MATURGO-AC
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

TERMO DE POSSE – MESA DIRETORA (BIÊNIO 2023-2024)

No dia 1º de janeiro de 2023, cumprindo o que dispõe o artigo 3º, § 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Plácido de Castro, Estado do Acre, reuniram-se Vereadores José Nunes de Carvalho (PSD), Ademir Ferreira (UNIÃO BRASIL), Maria Socorro Soares de Oliveira (PP) e Cleydiane de Oliveira Silva (PSB), para dar cumprimento efetivo às decisões exaradas pelo soberano Plenário da Câmara Municipal na sessão ordinária realizada em 21 de junho de 2022, em que elegeu os membros da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024, assim composta: Reconduzidos aos cargos de Presidente e Primeira-Secretária, respectivamente, os Vereadores José Nunes de Carvalho (PSD) e Maria Socorro Soares de Oliveira (PP); Empossadas aos cargos de Vice-Presidente e Segunda-Secretária, respectivamente, as Vereadoras Cleydiane de Oliveira Silva (PSB) e Maria Maryland de Santana (PSDB). Para que o termo de posse produza os efeitos legais no âmbito administrativo, político e judiciário na representação do Poder Legislativo, lavrou-se o presente ato, que após lido será assinado pelos empossados.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES
Plácido de Castro – Acre | 1º de janeiro de 2023.
BIÊNIO 2021-2022

José Nunes de Carvalho (Presidente)

Ademir Ferreira (Vice-Presidente)

Maria Socorro Soares de Oliveira (Primeira-Secretária)

Cleydiane de Oliveira Silva (Segunda-Secretária)

BIÊNIO 2021-2022

José Nunes de Carvalho (Presidente)

Cleydiane de Oliveira Silva (Vice-Presidente)

Maria Socorro Soares de Oliveira (Primeira-Secretária)

Maria Maryland de Santana (Segunda-Secretária)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

PORTEIRA N°. 034, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE CARGO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 24, inciso III, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, do Regimento Interno: Considerando o encerrando da gestão da Mesa Diretora para o biênio (2021/2022); Considerando a necessidade da transmissão de cargo a Mesa Diretora para o biênio (2023/2024);

Considerando o Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Acre; Considerando que a transição de Gestão do Legislativo Municipal é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais; Considerando a necessidade de formar a Comissão Administrativa de Transição de Mandato da Câmara, conforme estabelece a RESOLUÇÃO/TCE/AC N°. 101, DE 10 DE MARÇO DE 2016, que "Dispõe sobre as providências a serem adotadas em razão da transmissão de cargo a

novos gestores públicos municipais".

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Instituída a Comissão Administrativa de Transição de Cargo do Poder Legislativo do Município de Porto Acre, com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Presidente – Jairo da Silva Nery;

II – Secretário – Josineira Oraques de Brito Feitosa;

III – Membro – Lucinei Garcia;

Art. 2º. O processo de transição de cargo terá início em 30 de dezembro de 2022 e encerrará-se à no dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Os responsáveis pela administração da Câmara Municipal ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelas equipes de transição, bem como a prestar-lhes o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.

Parágrafo Único: Em cada reunião da Equipe de Transição deverá ser elaborada Ata onde deverá constar a indicação dos participantes, o assunto tratado, informações solicitadas e cronograma de atendimento às demandas solicitadas.

Art. 4º. Sem prejuízo dos deveres e das proibições estabelecidos pelo Estatuto do Servidor Público Municipal da Câmara ou pela Consolidação das Leis do Trabalho, conforme o caso, os titulares dos cargos de que trata o art. 1º, deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

Art. 5º. O Poder Legislativo Municipal adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria e da RESOLUÇÃO/TCE/AC N°. 101, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com posterior Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA – Presidente da Câmara municipal de Porto Acre.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ata da trigésima quinta sessão ordinária do segundo período legislativo da oitava legislatura do Município de Porto Walter - Acre. Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois na sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, reuniram-se os Vereadores deste município: Robson Rodrigues de Oliveira Lima; José Belarmino Souza Correia, Clerton Correa de Abreu, Cleilde da Silva Mota, José de Souza Coelho, José Francisco Da Cruz Dias de Oliveira, Antônia Ângela Barboza da Silva, Radi Teles Cameli e Rosildo Cassiano Correia. Sob a proteção de Deus o senhor Presidente iniciou a sessão fazendo a leitura do livro que registra o comparecimento dos vereadores na referida sessão. Em seguida facultou a palavra ao Primeiro Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Encerrada a leitura da ata, passou-se ao horário destinado ao expediente, onde foi feito a leitura das proposições em Plenário. Encerrado o expediente, passou-se ao pequeno expediente, onde fez o uso da palavra o vereador Clerton Correa de Abreu. Em seguida passou-se ao grande expediente, onde fizeram o uso da palavra os vereadores Cleilde da Silva Mota, Antônia Ângela Barboza da Silva e Rosildo Cassiano Correia. Encerrado o grande expediente, passou-se a ordem do dia, qual foi iniciada com a votação do seguinte: Indicações nº 010/2022, 011/2022, 012/2022, 013/2022 de autoria da vereadora Ângela Barboza; Indicações nº 004/2022, 005/2022 de autoria do vereador Robson Rodrigues; Indicações nº 005/2022, 006/2022 de autoria da vereadora Cleilde Silva; Indicação nº 003/2022 de autoria do vereador Clerton Correa; Indicação nº 005/2022 de autoria do vereador Rosildo Cassiano; Indicação nº 003/2022 de autoria do vereador José de Souza Coelho e Requerimento nº 001/2022, de autoria da vereadora Ângela Barboza, onde após ouvir o plenário todas tiveram todos os votos favoráveis e o Presidente declarou aprovado. Em seguida foi submetido a votos verbais o Projeto de Lei nº 383/2022 de autoria do Executivo Municipal "AUTORIZA P PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA "IPTU PREMIADO", MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" o qual teve todos os votos favoráveis Presidente declarou aprovado; Projeto de Lei nº 024/2022 de autoria do Legislativo Municipal "ALTERA O ANEXO IV DA LEI 330/2019 QUE INSTITUIU O PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE, E DÁ